PORTARIA N.º 0745, de 18 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
950438	Corália Thalita Viana Almeida	72.433562-8	DCSA/VC	26/09/2017 a 25/09/2019
976960	Élica Luiza Paiva	72.548280-0	DFCH/VC	01/02/2018 a 31/01/2020
977703	Lisandro Diego Giraldez Alvarez	72.618760-7	DCN/VC	02/05/2018 a 29/03/2019
977705	Magno Clery da Palma Santos	72.497814-1	DCN/VC	02/01/2018 a 18/11/2019
964597	Maristela Miranda Vieira de Oliveira	72.512349-8	DCSA/VC	23/11/2017 a 22/11/2019
976896	Valdívia Araújo	74.417564-0	DFCH/VC	24/10/2017 a 23/10/2019
977819	Adriana Galdino Batista Pereira	72.514471-1	DSII/JQ	28/05/2018 a 03/12/2019
977820	Jair Magalhães da Silva	72.372220-4	DSII/JQ	02/06/2018 a 31/05/2019
929572	Maria Afonsina Ferreira Matos	72.000363-5	DCHL/JQ	02/07/2017 a 31/05/2019
929930	Maria Vitória da Silva	72.361270-0	DCHL/JQ	01/06/2017 a 31/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR